



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

28 de janeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

DECRETO Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03(três) dias em todo território do município de Cacicimbas-PB, em razão do falecimento da Servidora Pública Municipal MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro 2021.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

